



EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação	nº	/2024
3		

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade que seja providenciada a roçada e limpeza, na estrada do Leandro - Bairro – Leandro Itaguaí/RJ.

Justificativa:

Tal indicação se justifica uma vez que o local se encontra com muito mato.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 21/03/2024.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Presidente